



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

117

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.812.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME À PRAÇA PÚBLICA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser lema desta Administração, dar nomes à vias, praças e próprios municipais, como forma de homenagear pessoas que tenham integrado a comunidade, em sinal de resgate do Município, àqueles que tenham prestado serviços visando o bem comum.

Considerando que a Professora Dora Rodrigues Alves Leite, falecida em 10/11/1989 enquadra-se neste perfil, em razão dos relevantes serviços que realizou, especialmente na zona rural, no Bairro do Pinhal, ensinando catecismo às crianças daquela região, tendo inclusive liderado os trabalhos de construção da Igreja de Santo Antonio no bairro.

Considerando finalmente que em razão disto, a Professora Dora, piedosa, solidária, mas também ativa e destemida, merece Ter seu nome imortalizado na região que tanto amou,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Prof. Dora Rodrigues Alves Leite** a praça existente no Bairro do Pinhal Velho, junto a Igreja de Santo Antonio.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de junho de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação